



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 416/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite62/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 62/2006, que trata da AQUISICAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO DE RESIDENCIA DE FAMILIA CARENTE, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
MATERIAMIL-COM.DE MAT.P/CONSTRUCAO LT	84.834.050/0001-64	365,00	trezentos e sessenta e cinco reais
H.C. ZUCARELLI & CIA LTDA	03.315.837/0001-18	1.996,80	um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
DORIVAL GAMEIRO MAT. DE CONSTRUCAO.	01.803.385/0001-98	2.574,00	dois mil quinhentos e setenta e quatro reais
F. SOUZA, SOUZA & CIA. LTDA	01.589.726/0001-74	966,80	novecientos e sessenta e seis reais e oitenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 04 / 2006
DE N.º 7.679
UMUARAMA, 19 / 04 / 2006
W. Hausmann
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO